

(N.º 3.º)

A Commissão de Petições examinando attentam^{te} o re-
querim^{to} de Manoel Jose Fr^z, diuz Fr^z, Jose
Francisco da Quinta, e Marianna das Neves, em
q^º pedem á esta assemblea q^º mande cubir
a sua Prevença quatro annos de assignação de
dez dias, em q^º os sup^{tes} são autores, e q^º as
p^º chicanas dos Escrivas se tem demorado p^º espa-
co de dous annos, he do parecer q^º não com-
pette á esta assemblea o conheim^{to} deste
objecto, sem q^º as partes tenham prouvido os
recursos ordinarios.
Luz da Assembleia 1 de Agosto de 1823.

Em 2 de set. de D. Nuno Aug. de Louis
1823. ^{Cap} Jose Cipriano da Fonseca ^{Assessor} ^{Conselho}
Aprovado o Parecer. ^{Outros} ^{Alf. de} ^{Alf. de}
Luz da Assembleia 2 de Agosto de 1823

2 de Agosto de 1823